

Interreg



Co-funded by
the European Union

INTERREG

DNI /
SOCIAL

Empowering Organisation

your

www.dni.pt | social@dni.pt | +351 223 228 240

/OBJETIVOS

Os programas Interreg deverão contribuir para implementar as cinco prioridades da política de coesão da União Europeia:

- Uma Europa mais competitiva e mais inteligente;
- Uma transição mais verde e de baixo carbono para uma economia líquida de carbono zero;
- Uma Europa mais conectada;
- Uma Europa mais social e inclusiva;
- Uma Europa mais próxima dos cidadãos.

Existem igualmente 2 objetivos específicos para o Interreg:

- Uma melhor governação da cooperação;
- Uma Europa mais estável e mais segura.



/PARA QUEM É?

As entidades passíveis de apresentar candidatura são:

- Entidades **privadas**, entidades **públicas** ou entidades da **economia social** localizada em **Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores**.

Nota: Esta ficha técnica foi elaborada com base na informação disponibilizada por diversos organismos públicos, sendo que de forma alguma substitui ou dispensa a leitura integral da informação aplicável.

O QUE É?

O Interreg é um **instrumento fundamental da União Europeia** que **fortalece a cooperação entre regiões e países**. Como parte da Política de Coesão da União Europeia, o Interreg desempenha um papel vital na **promoção do desenvolvimento regional**, na **coesão** e na **redução das disparidades económicas**. Para o período 2021-2027, o Interreg está centrado na resposta aos desafios atuais, como as alterações climáticas, a transformação digital e a inclusão social.

AÇÕES ABRANGIDAS

Cooperação transfronteiriça

➤ Esta vertente apoia a cooperação entre regiões NUTS III de pelo menos dois Estados-Membros diferentes situados nas fronteiras ou adjacentes a estas.

Portugal beneficia de um programa: **Interreg Espanha-Portugal (POCTEP)**.

Cooperação transnacional

➤ A cooperação transnacional envolve regiões de vários Estados-Membros que origina territórios transnacionais mais vastos ou em torno de bacias marítimas ou fluviais. Os membros de cada programa podem ser autoridades nacionais, regionais e locais de Estados-Membros ou de países terceiros e/ou parceiros.

Portugal beneficia de três programas: **Interreg Espaço Atlântico**; **Interreg Sudoeste Europeu (SUDOE)**; **Interreg Parceria Euro-Mediterrânica (EURO MED)**; **Interreg Bacia do Mar Mediterrâneo (NEXT MED)**.

Cooperação inter-regional

➤ Esta vertente corresponde a quatro programas de cooperação inter-regional geograficamente «pan-europeus».

Portugal beneficia de quatro programas: **Interreg Europe**; **URBACT**; **INTERACT**; **ESPON**.

Integração das regiões ultraperiféricas no seu ambiente próximo

➤ As especificidades das regiões ultraperiféricas são reconhecidas através de uma vertente específica, apoiando estas regiões a cooperar com os países e territórios vizinhos. Podem ser lançados convites à apresentação de propostas para financiamento combinado ao abrigo do FEDER e do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (NDICI).

Portugal beneficia de dois programas: **Interreg MAC** (Madeira-Açores-Canárias); **Interreg NEXT Atlântico Médio**.

REQUISITOS

- Estarem legalmente constituídas;
- Pretenderem internacionalizar os seus projetos através da constituição/dinamização de redes de parceiros internacionais;
- Quererem seguir um alinhamento com as estratégias da União Europeia.

ESPECIFICIDADES

Modalidade de Apresentação de Candidaturas

Individual ou em parceria

Número Máximo de Candidaturas

Sem limite

Duração das Operações

Duração média de 36 meses

Taxa de Financiamento

Até 100%

CUSTOS ELEGÍVEIS

Todos os custos necessários à execução da operação.

PERÍODO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

O período de candidaturas decorre entre **2022** e **2027**.

DNI / GROUP

Empowering Strategies

your

CONTACTOS

www.dni.pt //
geral@dni.pt //
+351 223 228 240 //

Sede

Rua do Freixo, nº979, E1.1
4300-218 Porto

PORTO | LISBOA | AVEIRO | BRAGA

03 DE ABRIL DE 2024